



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

PUBLICADO SITE EM: 14 DE JANEIRO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.022/20

DE 10 DE JANEIRO DE 2020

Excluir o Servidor Sr. Allan Tsukiyama como membro integrante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização – NEPSHU, objeto da Portaria nº 6.012/20 de 06/01/20.

PORTARIA Nº 6.023/20

DE 10 DE JANEIRO DE 2020

= Exonerar as pessoas abaixo delineadas, ocupantes do cargo de Conselheiro Tutelar junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 10/01/2020, em virtude do término do mandato eletivo:

- = **Jose Reginaldo dos Santos** – RG nº 45.439.720-3 e PIS/PASEP nº 12721306172;
- = **Osmarina Balduino de Oliveira Lopes** – RG nº 20.095.100-2 e PIS/PASEP nº 10685014727;
- = **Priscila Madileine Dourado** – RG nº 48.171.187-4 e PIS/PASEP nº 16529632876.

= Empossar os candidatos abaixo delineados, para desempenhar as funções de Conselheiro Tutelar, com início do mandato eletivo a partir de 10/01/2020:

- = **Rosangela Cordeiro de Aguiar** – RG nº 19.781.459-1 e PIS/PASEP nº 12005565484, eleita em 1º lugar;
- = **Fabiana Gomes da Silva Gilberti** – RG nº 45.441.210-1 e PIS/PASEP nº 20041031851, eleita em 2º lugar;
- = **Simone Aparecida dos Santos** – RG nº 27.296.401-3 e PIS/PASEP nº 12502206288, eleita em 3º lugar;
- = **Andreia Cristiane Domingues dos Santos Shimidt** – RG nº 33.249.643-0 e PIS/PASEP nº 12621922173, eleita em 4º lugar;
- = **Danilo Fatimo Marciliano Pereira** – RG nº 40.890.458-6 e PIS/PASEP nº 12757393148, eleito em 5º lugar.

= Contratar a partir de 10/01/2020, a **senhora KAREN DAIANE MURAKAMI - RG Nº 44.807.963-X e PIS/PASEP nº 20327826538**, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Psicólogo junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – VII e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, a fim de compor a Equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

PORTARIA Nº 6.024/20
DE 10 DE JANEIRO DE 2.020

= Designar os servidores abaixo delineados para responder pelas respectivas Funções, a partir de 10/01/2020, com a percepção de Gratificação e Atribuições conforme Lei Municipal nº 2.983/19 e 2.938/19:

= **Jose Assis Clemente Sousa** – Responsável da Funerária Municipal;
= **Celio Pires de Moraes** – Auxiliar de Serviços Funerários.

= Designar os servidores abaixo delineados para responder pelas respectivas Funções, a partir de 10/01/2020, com a percepção de Gratificação e Atribuições conforme Lei Municipal nº 2.987/19 e 2.938/19:

= **Jose Rogerio Camilo** – Responsável de Manutenção e Instalação de Sistemas de Ar Condicionado;
= **Patrocínio Monteiro Filho** – Responsável pelo Transporte de Pacientes da Rede de Saúde Mental do Município.

= Designar a servidora **Alice Akiko Tanaka**, para responder pela Função Gratificada de Coordenador da Residência Terapêutica, a partir de 10/01/2020, recebendo 30% de Gratificação, conforme Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.988/19 e Lei nº 2.876/18.

= Suspender a partir de 10/01/2020 as férias em descanso concedidas à servidora **Marcia Adriana de Lima**, através da Portaria nº 6.016/20 de 06/01/2020, referente ao período aquisitivo de 26/11/18 a 25/11/19, devendo usufruir do descanso em época oportuna.

= Remover a servidora **Aline dos Santos Silva** da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/01/2020.

= Excluir a partir de 10/01/2020, a Gratificação por Desempenho de Atividade Diferenciada concedida ao servidor **Leilton Pereira dos Santos** através da Portaria nº 5.790/19, haja vista que passará a responder pelo cargo em comissão de Gerente de Controle de Endemias e Zoonoses – Referência 25.

= Designar a servidora **Jaqueline Djulia dos Santos Souza** para responder pela Função Gratificada de Assistente de Arquivo de Pessoal, a partir de 01/01/2020, com a percepção de Gratificação e Atribuições, conforme Lei Municipal nº 2.938/19.

=====
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.